

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA  
Em 14/12/2017  
1º Secretário



A Comissão de Finanças  
Orçamento e Fiscalização  
Em 07/12/2017  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL**  
**Gabinete do Vereador José Aloísio de Oliveira Carvalho**

A Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Em 07/12/2017  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 07 /2017, de 05 de dezembro de 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar e adota providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS,** decreta a mesa diretora da câmara municipal, promulga o seguinte decreto legislativo.

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Pilar, concede o título de cidadão honorário do município de Pilar-AL, ao Padre Roniel Ferreira da Silva, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município. O referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo presidente da Câmara e o homenageado;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com o Presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal;

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Aniceto dos Santos, 05 de dezembro de 2017.

**José Aloísio de Oliveira Carvalho**

Vereador

Recebido em  
05/12/2017  
J.Z. Santo